

PROJETO DE LEI 01-00358/2013 do Vereador Alessandro Guedes (PT)

“Dispõe sobre o corte no fornecimento de água tratada e de energia elétrica, no Município de São Paulo, por falta de pagamento, nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil que anteceder os feriados.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica proibido, no Município de São Paulo, o corte no fornecimento de água tratada e de energia elétrica, por falta de pagamento, nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil que anteceder a feriados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2013. Às Comissões competentes.”